



A RELAÇÃO ENTRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO AEE E DA SALA DE AULA COMUM EM UMA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (PB)

Luciana Rodrigues de Oliveira

Edna Câmara Monteiro

Faculdades Integradas de Patos / luciana0743@hotmail.com / edna_9909@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar uma pesquisa que buscou verificar a concepção dos professores da sala regular de uma escola municipal de Campina Grande a respeito do atendimento educacional especializado, qual sua importância e contribuições para a escola. Também analisar o processo de colaboração entre professores de sala de recursos multifuncionais e professores de salas regulares. Para a realização da investigação utilizamos uma abordagem descritiva e analítica e como recursos metodológicos, pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Pelas análises realizadas percebe-se que as professoras das salas regulares apresentam um certo conhecimento a respeito do atendimento educacional especializado e reconhecem sua importância para ajudar os alunos com necessidades especiais a vencerem suas barreiras e conseguirem avançar nos aspectos cognitivos, social e intelectual. O atendimento educacional especializado é um serviço da educação especial importantíssimo voltado para os alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação ofertado de forma complementar e/ou suplementar à educação regular.

Palavras chave: Atendimento Educacional Especializado, Salas de Recursos Multifuncionais, Educação Inclusiva.



INTRODUÇÃO

Pragmaticamente, a inclusão de alunos com deficiência envolve os serviços da Educação Especial, como o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, e a escolarização em sala de aula regular. Conforme dispõe o Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2008), o AEE é oferecido e realizado por professores designados para este atendimento que tem como objetivo complementar e/ou suplementar a formação dos alunos identificando, elaborando e organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, não sendo substitutivo à escolarização.

Posto à frente das novas realidades que constituem a escola, o professor de sala de aula regular e do Atendimento Educacional Especializado - AEE passam por um processo de ressignificação de sua formação e atuação na busca de atender as novas exigências profissionais apresentadas. Concordamos com Baptista (2011), Baptista, Caiado e Jesus (2013) e Burkle (2010), quando afirmam que a SRM é um agente de transformação da escola e da prática pedagógica tradicional em inclusiva, desde que seja estabelecido entre os professores um trabalho colaborativo.

De acordo com as considerações supracitadas senti-me instigada a buscar resposta para o seguinte questionamento: O que pensam e esperam os professores da sala regular do AEE? Para responder a esse questionamento levantei como Objetivo Geral: Analisar o que pensam e esperam os professores da sala regular do AEE. E como objetivo específico foi proposto os seguintes: Reconhecer o que é e como funciona o AEE na escola. Discutir as contribuições do AEE para os alunos com necessidades especiais incluídos na sala regular atribuídas pelos professores da sala regular e pelo professor do AEE.

A inclusão tem sido ao longo dos anos um tema muito discutido principalmente entre professores como também por todos que fazem parte da comunidade escolar. A inclusão escolar vem como uma possibilidade para aqueles que são discriminados por sua deficiência de ocuparem seu espaço na sociedade. A inclusão escolar caminha a passos lentos, principalmente por algumas redes de ensino não fazer cumprir a lei. A Constituição garante desde 1988 o acesso de todos os alunos sem exceção no Ensino Fundamental, sendo que os alunos com necessidades especiais precisam receber atendimento educacional especializado nas escolas sem substituir o ensino regular (BRASIL, 1988).



As escolas precisam oferecer o atendimento educacional especializado paralelamente às aulas regulares e de preferência no contra turno, pois é um apoio necessário para as crianças com deficiências, visando ajudar no desenvolvimento de seus conhecimentos. Sendo assim, faz-se necessário conhecer a concepção desses professores a respeito do atendimento educacional especializado e se há contribuições desses atendimentos para o desenvolvimento das crianças com deficiências na sala regular.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com enfoque numa abordagem descritiva e analítica, para qual recorreremos a fontes bibliográficas, documentais e a pesquisa empírica, do tipo estudo de caso. De acordo com Triviños (1987) o Estudo de Caso orienta a reflexão sobre uma cena, evento ou situação, produzindo uma análise crítica que leva o pesquisador à tomada de decisões e/ou à proposição de ações transformadoras, desta forma um dos mais relevantes tipos de pesquisa.

A pesquisa de campo foi em uma escola da Rede Municipal de Campina Grande (PB). Os sujeitos da pesquisa serão as professoras das salas regulares e a professora do AEE

Para coleta de dados utilizamos as seguintes técnicas: a análise documental que incluiu a legislação nacional e local referente educação inclusiva e questionário semi-estruturado. Esse conjunto de técnicas nos permitiu analisar o objeto de estudo numa perspectiva histórica e dialética. Com o objetivo de delinear de forma clara a compreensão acerca da pesquisa, este trabalho foi constituído das seguintes etapas: introdução, desenvolvimento, metodologia, análise de resultados e conclusão.

Para obtenção de dados, será realizada uma pesquisa de campo com professores das salas regulares de uma escola municipal de Campina Grande, onde responderão a um questionário contendo perguntas subjetivas, relacionadas ao atendimento educacional especializado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino



universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e interação, que pressupõe a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

A nossa Constituição Federal de 1988 nos traz como objetivo fundamental “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º,inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Historicamente, a interpretação dada à Constituição Brasileira foi de que o Atendimento Educacional Especializado-AEE era serviço da Educação Especial, em sua maioria, como substitutivo ao ensino regular. E, assim, consolidou-se em nosso país a existência de dois sistemas educacionais: o Regular e o Especial.

Com movimentos internacionais na década de 1990, representados pela Declaração de Jomtiem (1990) e pela Declaração de Salamanca(1994), que refletiam em novas leis brasileiras no que se refere à educação inclusiva, tivemos a aprovação de documentos legais, como a LDB 9394/96 e documentos mais recentes, como o Decreto 6.571/2008, o Decreto Lei 186/2008 e a Resolução nº 04 do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 2009.

Esses documentos enfatizaram, no país, a compreensão do AEE como direito a ser ofertado de forma complementar e/ou suplementar à educação regular, direcionado ao público-alvo da educação especial, apresentando direcionamentos para que esse trabalho fosse realizado, preferencialmente, na própria escola onde o aluno encontrava-se matriculado, respaldado na Política Nacional da Educação Especial numa perspectiva inclusiva.

Em 1999, o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, vem definir a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os estudantes, cabendo às escolas organizarem-se



para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).”

As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializam a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º.

Nesse sentido, Fávero (2004 p.65) afirma que: “Ensino Fundamental e atendimento educacional especializado não se confundem e, ao mesmo tempo, não se excluem porque o atendimento educacional especializado é importantíssimo, mas não impede o direito do aluno com deficiência à escolarização.”

O atendimento educacional especializado tem como função, identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados públicos ou conveniados.

Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional.

Nesse sentido, a presente pesquisa foi realizada com professores de salas regulares de



uma Escola Municipal de Campina Grande onde foram desafiados a responderem a um questionário contendo perguntas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, no que diz respeito ao significado, funcionamento e relação com as professoras do AEE. Para preservar a identidade das professoras vamos chama-las de Professora A, Professora B, Professora C e Professora D.

Quando perguntado sobre o significado do AEE; a Professora A diz ser “um atendimento feito nas escolas para crianças com necessidades especiais que precisam de um apoio específico”; a Professora B respondeu ser “um atendimento de apoio aos alunos portadores de deficiências que colabora no seu desenvolvimento psíquico e motor dependendo do seu tipo de deficiência. ” a Professora C diz ser “um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.”; já a Professora D diz ser “ um serviço desenvolvido na rede pública de ensino voltado para o aluno com deficiência complementando sua formação para que possa ter autonomia e plena participação na escola.”

Diante das respostas apresentadas pelas professoras, percebe-se que as mesmas apresentam um conhecimento vasto a respeito do seja o Atendimento Educacional Especializado, e uma completa a outra chegando todas a um entendimento comum. Todas as professoras responderam baseando-se no que diz o Decreto nº 6.571 a respeito do AEE:

O Atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, 2008).

Quando indagados sobre a importância do AEE para escola, as professoras pesquisadas reconhecem a grande importância desse atendimento para que os alunos com necessidades especiais possam eliminar possíveis barreiras ao acesso, à permanência e à aprendizagem no ensino regular.

De acordo com a Professora C “o AEE é de grande importância já que o atendimento é direcionado, ajudando o aluno a progredir ou aprender formas de superar suas limitações.” O



artigo2º da Resolução nº4/2009; vem confirmar o pensamento da professora citada, pois segundo este artigo” o AEE tem como uma de suas funções, eliminar barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.” (BRASIL, 2009).

Ao serem questionados a respeito da relação e planejamento do professor do AEE com a professora da sala regular. As professoras responderam como sendo uma relação boa e amistosa, porém em relação a um planejamento integrado, foi dito por todas que não existe e que a comunicação entre as mesmas é apenas em planejamentos gerais que acontecem bimestralmente. A Professora B relata que” Seria ideal que houvesse um planejamento integrado com a professora do AEE, mas na prática isso não ocorre. Na escola o planejamento a cada bimestre, mas o AEE nunca é citado, nem envolvido de forma explícita.”

Infelizmente observamos que ainda não existe um planejamento entre a professora da sala regular com a do AEE, pois esse poderia ser um momento rico de troca de experiências, onde uma iria ajudar a outra no processo educativo dos alunos com necessidades especiais. Se não houver um planejamento integrado, não se constituirá um trabalho produtivo voltado para o desenvolvimento do potencial desses alunos. Nesse sentido esperamos que as reflexões desta pesquisa possam contribuir para mudanças positivas nesta relação professora da sala regular com professora do AEE.

Diante dessa problemática MENDES (2009), ressalta que “ um planejamento que se dá em colaboração efetiva, envolvendo professores que estarão trabalhando juntos, podem criar novas possibilidades no trabalho educativo na escola”

Corroborando com essas ideias FIGUEIREDO (2010 p. 53) afirma que

A colaboração entre os diversos agentes da escola tais como gestores e equipe técnica, professores de sala comum e os professores do AEE é imprescindível para o desenvolvimento de uma prática sintonizada com as necessidades dos alunos. Estes profissionais devem aprender a trabalhar juntos e orquestrar seus esforços em favor do desenvolvimento de uma educação de qualidade.

CONCLUSÃO

Movimentos internacionais como a Declaração de Jomtiem (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), tiveram grande importância para o Brasil, pois a partir desses documentos houve uma reflexão das leis brasileiras no que se refere a educação inclusiva, enfatizando no país, a compreensão do AEE como direito a ser ofertado de forma complementar e/ ou

suplementar à educação regular direcionado ao público-alvo da educação especial, não sendo substitutivo ao ensino regular.

O AEE tem grande importância para as escolas, pois ajuda o aluno com necessidades especiais a desenvolverem habilidades necessárias favorecendo a sua inclusão.

Percebemos que as professoras pesquisadas possuem um conhecimento amplo a respeito do AEE, e reconhecem a grande importância desse serviço para as escolas, pois é um adicional para que seja promovido a inclusão de alunos especiais.

O maior problema detectado nessa pesquisa, é a falta de um planejamento integrado com a professora da sala regular com a professora do AEE, pois não se concebe uma educação inclusiva com um trabalho feito de forma isolada. O AEE por si só não garante a aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, a interação da professora da sala regular com a professora da sala do AEE é de extrema importância necessitando que as ações sejam planejadas de modo a provocar rupturas com antigas concepções, através de diálogo reflexivo, levando-os a trabalharem para o alcance de objetivos comuns, respeitando a diversidade de ideias, valores, crenças e estilos de vida de todos os envolvidos na comunidade escolar.

É imprescindível que aconteça uma interação consistente entre a professora da sala do AEE com a da sala regular para que seja possível o desenvolvimento do potencial do aluno com deficiência. Pois segundo Sage (1999) a responsabilidade pelo processo educacional é de todos os envolvidos e não pode ficar na dependência de um especialista ou de um único profissional.

Espera-se que esta pesquisa tenha instigado os professores da sala regular e da sala do AEE a lutarem por um planejamento integrado, visando promover uma educação inclusiva para os alunos com necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete F. **Inclusão Social e Municipalização**. In Manzini, Eduardo J. (org) Educação Especial: temas atuais. Marília: UNESP, Publicações, 2001.

BRASIL. **Decreto n 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/decreto6571_08.pdf. Acesso em março de 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do**

Brasil de **1988**. Disponível em.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: dia 20 de outubro de 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em Outubro de 2016.

BÜRKLE, Thyene da Silva. A Sala de Recursos como suporte à Educação Inclusiva no município do Rio de Janeiro: das propostas legais à prática cotidiana. 2010. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: http://www.eduinclusivapesquerj.pro.br/images/pdf/TyeneBurkle_Dissertacao_2010.pdf Acesso em Outubro de 2016.

BAPTISTA, C.R. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.17, p. 59-76, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v17nspe1/06.pdf> . Acesso em Outubro de 2016.

FERREIRA, Maria Eliza caputo, Guimarães, Marli. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro DP&A, 2003.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de In: Bueno José Geraldo Silveira; FERREIRA, Júlio Romero. Políticas Regionais de Educação Especial no Brasil. 2000.

MAZZOTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 5ª Ed. São Paulo: Cortez 2005.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Colaboração entre ensino regular e especial: o caminho do desenvolvimento pessoal para inclusão escolar. In: Manzini, Eduardo José (org). Inclusão e Acessibilidade. Marília: ABPEB, 2006.

SAGE, Daniel D. Estratégias Administrativas para a realização do ensino inclusivo: In: Stainback, Susan Stainback William (orgs) Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

